



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## LEI N.º 2.792, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva e dá outras providências”.*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei n.º. 010 de 23 de Fevereiro de 2021, oriundo do Projeto de Lei n.º. 008, de 11 de Fevereiro de 2021.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na cidade de Catanduva/SP, inscrita no CNPJ n.º. **47.079.827/0001-04**, inscrição Municipal n.º- 9.829, visando o repasse de recursos específicos para atendimento Ambulatorial de pessoas com deficiência do Município de Tabapuã - SP.

**Art. 2º** - As obrigações da avença deverão estar descritas no Termo de Convênio, devidamente avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - A Entidade deverá prestar contas da utilização dos recursos financeiros repassados pelo município, até 31 de janeiro do exercício subsequente, durante o prazo de vigência do convênio.

**Art. 4º** - As transferências serão homologadas por Ato do Poder Executivo.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de recursos próprios municipais da Saúde.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do Mês de Fevereiro de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente  
da Diretoria Administrativa



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---